



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Contratação Direta em Virtude do Valor - Art. 75, II, Lei 14.133/2021
Processo de Despesas nº 20.2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA, no bojo do Processo de Despesas nº 20.2026, **contratou serviços de ornamentação e fornecimento de brindes** para atender demanda do Centro de Apoio ao Cidadão – CAC/CMCG. A contratação se deu por dispensa de licitação em virtude do valor (Dispensa de Licitação nº 11/2026), conforme Art. 75, II, da Lei n.º 14.133/21 sendo com a empresa **97.538.404 AIRTON JOSE THOMASI**, CNPJ nº 97.538.404/0001-75, situada à Rua Santo Agostinho, nº 115 A, Centro, Chapada Gaúcha – MG, CEP 38.689-000, a “*prestação de serviços de ornamentação*”, em regime de execução por tarefa, pelo preço unitário de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a ser suportada pela dotação orçamentária destinada à Procuradoria da Mulher para outros serviços de pessoa jurídica (01.031.0001.2018 3.3.90.39.00) e com a empresa **46.533.182 RAPHAEL ALVES CORDEIRO**, CNPJ nº 46.533.182/0001-67 o “*fornecimento de brindes individuais consistentes em botões de rosa*”, em regime de remessa única, pelo preço unitário de R\$ 14,00 cada flor, sendo o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), a ser suportado pela dotação orçamentária destinada a Procuradoria da Mulher para bens de consumo (01.031.0001.2018 3.3.90.30.00. Chapada Gaúcha – MG 26 de maio de 2026. Inaldo da Silva Barbosa - Presidente da Mesa Diretora.

Publicado por: